



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

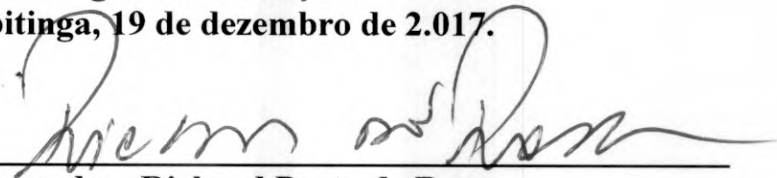
- Capital -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20175189
19/12/2017 23:50
Documento ML - PAR 373/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 208/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 19/12/2.017, e registrado sob o nº 347/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.542/17, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 19 de dezembro de 2.017.


Vereador: Richard Porto de Rosa
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 19/12/2017 23:50 005189

